



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 043/2020, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ANÁLISE, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A ÁGUA DAS PISCINAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA JUSTI & MAIAN LTDA.**

**PROTOCOLADO Nº 25.887/2019.**

**VALOR: R\$ 138.000,00.**

**VENCIMENTO: 01/04/2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, neste ato assistido pelo Sr. **ALEXANDRE FAVARO CORREA**, Secretário Municipal de Esportes e Recreação, inscrito no CPF sob nº 268.042.098-50 e portador do RG nº : 24.457.743-2, residente e domiciliado na Rua Aparai nº 162, Bairro: Jardim Itapoan, Paulínia/SP, CEP: 13140-232.

**CONTRATADA: JUSTI & MAIAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.030.161/0001-89, com sede na Rua Fernando da Cruz Passos nº 449, anexo - Bairro: Jardim Chapadão – Campinas/SP – CEP: 13.070-149, representada pelo Sr. **TIAGO MAIAN JUSTI**, empresário, inscrito no CPF sob nº 294.770.468-17 e portador do RG nº 32.901.787-1 SSP/SP.

## **CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula Primeira:** De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 043/2020, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ANÁLISE, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A ÁGUA DAS PISCINAS, firmado e com início de vigência em 1º de abril de 2020, nos termos constantes do protocolo nº 25.887/2019 – Pregão Eletrônico 012/2020.

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2021.

**Cláusula Terceira:** O valor da presente prorrogação é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

**Cláusula Quarta:** As despesas decorrentes da execução desta prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.12.01.27.812.0012.2.001.3.3.90.39.99.01.1100000.

**Cláusula Quinta:** A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, através do respectivo gestor Sr. **ALEXANDRE FAVARO CORREA**, Secretário Municipal de Esportes e Recreação, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas as especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o contrato, para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;
- g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.
- h) Designar formalmente um servidor para acompanhar a fiscalização da execução de cada contrato de prestação e/ou aquisição de produtos.

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**Cláusula Sexta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 16 de março de 2021.

**TIAGO MAIAN JUSTI**  
Contratada

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE FAVARO CORREA**  
Secretário Municipal de Esportes e Recreação

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **Município de Paulínia**

Órgão ou entidade: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.  
Pregão Eletrônico nº 012/2020.  
Contrato nº 043/2020.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 043/2020, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ANÁLISE, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A ÁGUA DAS PISCINAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
Contratado: JUSTI & MAIAN LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 16 de março de 2021.

**TIAGO MAIAN JUSTI**  
Contratada

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE FAVARO CORREA**  
Secretário Municipal de Esportes e Recreação



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 043/2020

**PROTOCOLADO:** nº 25.887/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** JUSTI & MAIAN LTDA  
CNPJ nº: 04.030.161/0001-89

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 043/2020, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ANÁLISE, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A ÁGUA DAS PISCINAS.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2021.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 16/03/2021.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 012/2020.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal.	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP: 13.140-802.			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: <a href="mailto:ducazellato@uol.com.br">ducazellato@uol.com.br</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:prefeito@paulinia.sp.gov.br">prefeito@paulinia.sp.gov.br</a>	

NOME: ALEXANDRE FAVARO CORREA		FUNÇÃO: Secretário Municipal de Esportes e Recreação	
ENDEREÇO: residente e domiciliado na Rua Aparai nº 162, Bairro: Jardim Itapoan, Paulínia/SP, CEP: 13140-232			
RG: 24.457.743-2	CPF: 268.042.098-50	DATA DE NASC.: 21/05/1977	
E-mail particular: <a href="mailto:alexandre.favaro.c@hotmail.com">alexandre.favaro.c@hotmail.com</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:ser@paulinia.sp.gov.br">ser@paulinia.sp.gov.br</a>	

CONTRATADA: JUSTI & MAIAN LTDA	
ENDEREÇO: Rua Fernando da Cruz Passos nº 449, anexo - Bairro: Jardim Chapadão - Campinas/SP – CEP: 13.070-149	
CNPJ/MF sob nº 04.030.161/0001-89	
RESPONSÁVEL: TIAGO MAIAN JUSTI	CARGO: empresário
RG: 32.901.787-1 SSP/SP	CPF: 294.770.468-17
E-mail particular: <a href="mailto:tiago.justi@gmail.com">tiago.justi@gmail.com</a>	E-mail institucional: <a href="mailto:alfanotifica@gmail.com">alfanotifica@gmail.com</a>